



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-feira, 03-01-2017 - Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº803 Ticket: 80300

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA N.º 4.668 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia responsável pelas publicações no Diário Oficial do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Saúde Pública, portador do CPF. 058.171.586-12 e do MASP. 14.092, para ser o responsável pelas publicações no Diário Oficial do Município de Albertina, nos termos da Lei 1.084 de 27 de maio de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de Janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.669 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Secretária de Administração”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA GABRIELA T. DE OLIVEIRA, portadora do CPF 063.287.356-69 e do MASP. 14.152, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Administração.

Art. 2º A servidora nomeada fica lotada no Gabinete do Prefeito / Assessoria do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º4.670, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Secretária de Educação”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FERNANDA DE CASSIA MOREIRA CARMO, portador do CPF. 032.518.346-57 e do MASP 14.082, ocupante do cargo efetivo Supervisor Pedagógico para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.671, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia secretária de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA, portador do CPF. 934.791.586-68 e do MASP 14.166, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-feira, 03-01-2017 - Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº803 Ticket: 80300

PORTARIA Nº. 4.672, 02 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia Assessor Jurídico”

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor em especial com o art. 33 inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. ANTONIO JOSÉ BERNARDES BRESCHI, portador do CPF. 032.595.986-26 para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º O servidor nomeado no art. 1º fica responsável pelo setor jurídico deste município e respondendo juridicamente e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.673 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARISTELA LUIZ, portadora do MASP. 14.163, nomeada para o cargo de Agente Administrativo II, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 4.674, de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia e membros da Comissão Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I) Henrique Eduardo Mariotti– Presidente;
- II) Maristela Luiz– Vice-Presidente;
- III) Wagner Alexandre dos Santos - Membro
- IV) Joelma Aparecida dos Santos- Suplente;
- V) Regiane Mianti de Lima – suplente.

Art. 2º Nos impedimentos da Presidente, assume a presidência a vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.422 de 01/02/2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de Janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Portaria nº 4.675, de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações municipais.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA PAULA MOREIRA CONESA, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeiro oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear os servidores públicos Maristela Luiz, agente administrativo II, e Wagner Alexandre dos Santos, agente Administrativo V, para comporem a equipe de apoio à pregoeiro oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões da Pregoeira serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.493 de 22 de Junho de 2016, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-feira, 03-01-2017 - Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº803 Ticket: 80300

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de Janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.676 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSEMAR APARECIDA DO CARMO, portadora do MASP. 14.205, nomeada para o cargo de Operário, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 001 de 02 de janeiro de 2017.

Nomeia o Senhor Ismail Donizete Gonçalves para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Albertina.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 46, inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, combinado com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº. 34 de 29 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor Ismail Donizete Gonçalves, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Euzébio Franco nº. 114, Bairro Jardim Elvira Dias, na cidade de Poços de Caldas/MG, portador da Cédula de Identidade nº. M3 030711, expedida pela Secretaria de

Segurança Pública de Minas Gerais e Inscrito no CPF/MF sob o °. 447.196.556-53, Inscrito na OAB/MG sob nº. 92.871, para o cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Albertina, 02 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto Monteiro  
Presidente

---